



Decreto nº 119 de 15 de maio de 2025.

Nomeia o grupo gestor do programa BPC na ESCOLA e dá outras providências.

O prefeito municipal de Caturama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo especifica:

Grupo Gestor Local do BPC na Escola:

- Gestora da Política de Assistência Social e coordenadora do Grupo Técnico Gestor do BPC na Escola: Darlete Natalice de Oliveira Luz
- Coordenador de Equipe: Marlene dos Prazeres Pereira
- Gestor da Política de Saúde: Charles Jonathas Ferreira Cayres
- Gestor da Política de Educação: Juçara Leão Martins

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito